



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

**Lei nº 1472 de 27 de julho de 2005.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar Imóvel á empresa Ferrara Ind. Confeccões Ltda.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar á empresa FERRARA IND. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 07.078.880/0001-68, imóvel de propriedade do município de 3.404,00 m2, que corresponde a 50 % do terreno descrito no croqui de localização em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Lei deverá iniciar as obras dentro de 90 (noventa) dias a partir da sanção da presente Lei e caso não inicie as obras, o imóvel em questão voltará para o Município de Illicínea.

Art. 2 . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Illicínea, em 27 de julho de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Silvío Ribeiro de Lima  
Prefeito Municipal

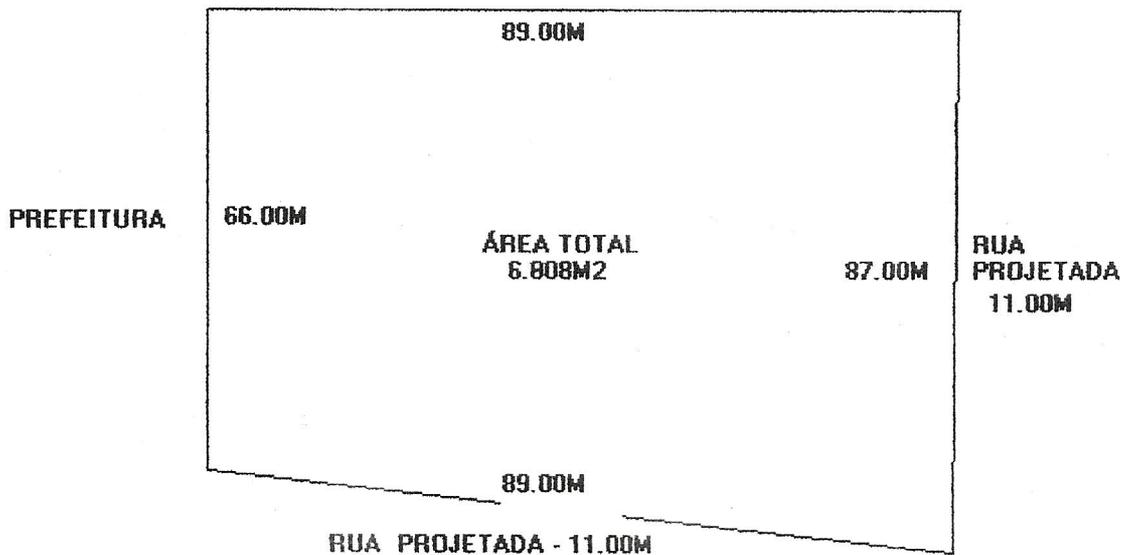
# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

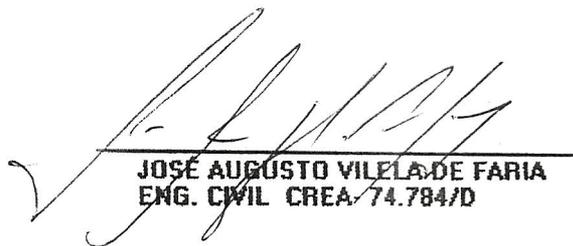
PROPRITÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA

ENDEREÇO - FUNDO DA A.V. 15 DE NOVEMBRO

ÁREA DO TERRENO - 6.808.00M<sup>2</sup>

PANORAMA ILICINEA CLUBE



  
JOSÉ AUGUSTO VILELA DE FARIA  
ENG. CIVIL CREA 74.784/D

  
Sidnei Alves Rodrigues  
Pres. da Câmara Munic. de Ilícinea

  
José Ailton Modesto  
Vice - Pres. da Câmara Munic. de Ilícinea

  
Paulo Domingos Cardoso  
Secret. da Câmara Munic. de Ilícinea